

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 .....	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 .....	

### **INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 .....	
--	--

### **OUTROS**

EDITAIS E PORTARIAS .....	
EXTRATOS DE CONTRATOS .....	



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18, estabelecida à Estrada da Muriçoca, 09, São Marcos, Salvador/BA, neste ato representado por Israel Cordeiro Bastos Santana, (*Diretor Comercial*), portador da Carteira de Identidade RG Nº 0231750285 SSP/BA, inscrito no CPF sob Nº 293.669.505-82, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto e a contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e insumo, necessários para permitir o funcionamento dos serviços de odontologia do Município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021:

LOTE	DESCRIÇÃO	U.F.	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	GRAMPO DE ISOLAMENTO 26	UNID	20	GOLGRAN	RS 15,38	RS 307,60
17	GRAMPO DE ISOLAMENTO 201	UNID	20	GOLGRAN	RS 15,38	RS 307,60
23	LAMPARINA A ALCOOL	UNID	5	ORTOCENTRAL	RS 30,70	RS 153,50
27	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTACÃO HL(1)	UNID	200	KAVO	RS 13,90	RS 2.780,00
28	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTACÃO HL(3)	UNID	200	KAVO	RS 13,90	RS 2.780,00
32	CIMENTO OBTURADOR	UNID	150	MAQUIRA	RS 14,90	RS 2.235,00

ISRAEL  
CORDEIRO  
BASTOS  
SANTANA:2  
9366950582

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**

*(Handwritten signature)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROVISÓRIO							
41	CONES DE GUTA PERCHA MICROTIPPED ALTA PRECISÃO TAMANHO FM EL 34MM CAIXA COM MÍNIMO DE 80 UNIDADES	UNID	30	QUIMIDROL	RS 36,40	RS 1.092,00	
55	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	UNID	100	IODONTOSUL	RS 32,30	RS 3.230,00	
Doze Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos						TOTAL	RS 12.885,70

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 29 / 11 / 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

ISRAEL CORDEIRO  
BASTOS  
SANTANA:29366950  
582

Assinado de forma digital por  
ISRAEL CORDEIRO BASTOS  
SANTANA:29366950582  
Data: 2022.11.26 20:25:11  
-03'00

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

Assinado de forma  
digital por ISRAEL  
CORDEIRO BASTOS  
SANTANA:29366950582  
Data: 2021.11.26  
20:55:37 -03'00'

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

ISRAEL CORDEIRO Assinado de forma  
BASTOS digital por ISRAEL  
CORDEIRO BASTOS  
SANTANA:293669 SANTANA:29366950582  
50582 Dados: 2021.11.26  
20:25:45 -03'00'

**DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 02.421.679/0001-18  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 - Mesantos

02 - James

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2021

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.035.925/0001-36, estabelecida à Avenida Portugal, 4747, Itapoã, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Silvio Moreira Santos, (Sócio/Diretor Comercial), portador da Carteira de Identidade RG Nº M-242-403 SSP/MG, inscrito no CPF sob Nº 110.474.296-91, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto e a **contratação de empresa para aquisição de materiais, equipos e insumo, necessários para permitir o funcionamento dos serviços de odontologia do Município de São Desiderio/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca/ modelo	Preço Unitário	Preço Total
56	MOTO GERADOR MONOFÁSICO, BIVOLT GASOLINA POTENCIA NOMINAL MÍNIMA DE 9,5 KVA COM PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA PRÓPRIA, TANQUE PRÓPRIO.	UND	02	GERA POWER BRASIL/ GL10000	R\$ 8.950,00	R\$ 17.900,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 29 / 11 / 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

SILVIO MOREIRA Assinado de forma digital por  
SANTOS:110474296 SILVIO MOREIRA  
91 SANTOS:110474296  
Data: 2022.11.24 13:30:43  
-03'00'

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

SILVIO MOREIRA Assinado de forma digital  
por SILVIO MOREIRA  
SANTOS:110474 SANTOS:11047429691  
29691 Data: 2021.11.28  
13:31:05 -03'00'

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

SILVIO MOREIRA Assinado de forma digital por SILVIO  
SANTOS:11047429691 MGREIRA SANTOS:11047429691  
Dados: 2021.11.26 13:29:43 -03'00'

**SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 24.035.925/0001-36

**COMPROMITENTE**

SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por SILMAQUINAS E  
LTDA:24035925000136 EQUIPAMENTOS LTDA:24035925000136  
Dados: 2021.11.26 13:29:15 -03'00'

TESTEMUNHAS: 01 - mesantos

02 - [assinatura]

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMERCIAL ÚTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.433.585/0001-50, estabelecida à Rua Alecrim, 68, Serra do Mimo, Barreiras/BA, neste ato representado por Maria Virginia Zanon, (*Sócia Administrativa*), portador da Carteira de Identidade RG Nº 1609172981 SSP/BA, inscrito no CPF sob Nº 723.585.059-00, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto e a **contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e insumo, necessários para permitir o funcionamento dos serviços de odontologia do Município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	COMPRESSOR DE AR, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	UNID	10	CHIAPERINI	R\$4.322,50	R\$43.225,00
18	GRAMPO DE ISOLAMENTO 200	UNID	20	GOLGRAN	R\$15,37	R\$307,40
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 43.532,40</b>

(QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 29 / 11 / 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**COMERCIAL UTIL LTDA**  
CNPJ nº 11.433.585/0001-50  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 - mesantos

02 - [Handwritten Signature]

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.630.133/0001-51, estabelecida à Rua Nilo Peçanha, 235, Jardim Guarani, Colombo/PR, neste ato representado por Paulo Henrique Moreira, (*Sócio Administrador*), portador da Carteira de Identidade RG Nº 8.081.866-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 035.768.609-83, residente e domiciliado na cidade de Colombo/BR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto e a **contratação de empresa para aquisição de materiais, equipos e insumo, necessários para permitir o funcionamento dos serviços de odontologia do Município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	PELICULA PARA RAO X ODONTOLÓGICO INFANTIL. MARCA: CARESTREAM DO BRASIL. FABRICANTE: CARESTREAM DO BRASIL. REGISTRO M.S: 80378750033. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FILMES.	CAIXA	100	RS 224,00	RS 22.400,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 29 / 11 / 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

PAULO Assinado de forma  
HENRIQUE digital por PAULO  
MOREIRA:035 HENRIQUE  
76860983 MOREIRA:03576860983  
Dados: 2021.11.25  
11:29:13 -03'00'

**EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS**  
**MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 37.630.133/0001-51  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 - msantos

02 - [Signature]

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICO, MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, estabelecida à Rua Helena Bigaton, 615, Centro, Caibi/SC, neste ato representado por Francisco Feitosa de Matos, (*Representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG Nº 357441965 SSP/SP, inscrito no CPF sob Nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto e a **contratação de empresa para aquisição de materiais, equipos e insumo, necessários para permitir o funcionamento dos serviços de odontologia do Município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	AFASTADOR ODONTOLÓGICO LABIAL PLÁSTICO EXPANDEX	UN	MAQUIRA	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
4	COLGADURA	UN	TECNODENT	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
5	ESPÁTULA N 7	UN	KONNEN	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	ESPÁTULA SIMPLES 24	UN	KONNEN	60	R\$ 17,02	RS 1.021,20
7	LIMA PARA OSSO SELDIN 11	UN	KONNEN	60	R\$ 36,24	RS 2.174,40
8	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UN	KONNEN	250	R\$ 15,00	RS 3.750,00
9	PINÇA HOMOSTÁTICA	UN	KONNEN	60	R\$ 33,99	RS 2.039,40
10	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX	UN	FAVA	30	R\$ 55,00	RS 1.650,00
11	PORTA MATRIZ	UN	KONNEN	60	R\$ 34,87	RS 2.092,20
12	POTE DAPPEN	UN	PREVEN	50	R\$ 3,01	RS 150,50
13	ESPAÇADOR DIGITAL SORTIDO A-D 25MM	UN	MK LIFE	15	R\$ 45,72	RS 685,80
14	GRAMPO DE ISOLAMENTO 211	UN	SKS/DFL	20	R\$ 13,85	RS 277,00
16	GRAMPO DE ISOLAMENTO 202	UN	SKS/DFL	20	R\$ 13,85	RS 277,00
19	GRAMPO DE ISOLAMENTO 206	UN	SKS/DFL	20	R\$ 13,85	RS 277,00
20	GRAMPO DE ISOLAMENTO 209	UN	SKS/DFL	20	R\$ 13,85	RS 277,00
21	GRAMPO DE ISOLAMENTO 208	UN	SKS/DFL	20	R\$ 13,85	RS 277,00
22	GRAMPO DE ISOLAMENTO 00	UN	SKS/DFL	20	R\$ 13,85	RS 277,00
24	REGUA MILIMETRADA ENDODONTICA	UN	AAF	15	R\$ 14,38	RS 215,70
25	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZAVEL/ADESIVO (ESMALTE E DENTINA) AUTOCONDICIONANTE	UN	MASTER BOND/BIODINAMICA	200	R\$ 15,00	RS 3.000,00
26	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UN	BENZOTOP/DFL	200	R\$ 10,00	RS 2.000,00
31	PROTECTOR FACIAL. MATERIAL: POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA. C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL.	UN	MICRODON T	100	R\$ 22,37	RS 2.237,00
33	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	UN	PREVEN	60	R\$ 4,00	RS 240,00
34	PASTA PROFILÁTICA 90G	UN	IODONTOSU L	200	R\$ 4,17	RS 834,00
35	PEDRA POMES FRASCO 50 G	UN	IODONTOSU L	120	R\$ 8,15	RS 978,00
37	CIMENTO ENDODONTICO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT PÓ+	UN	AAF	150	R\$ 47,10	RS 7.065,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145

FRANCISCO Assinado de forma  
FEITOSA DE FEITOSA DE  
MATOS:248 MATOS:248  
90928391 90928391



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	LIQUIDO					
38	LIMA ENDO. # 15 25MM ESTOJO 6 UNIDS	UN	ANGELUS	30	RS 23,10	RS 693,00
39	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS 1ª SERIE 15-40 CAIXA COM 120	UN	META INJECTA	30	RS 25,34	RS 760,20
40	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS 2ª SERIE 45-80 CAIXA COM 120	UN	META INJECTA	30	RS 25,34	RS 760,20
42	BROCA GATES GLIDEEN 32MM Nº 01	UN	MK LIFE	20	RS 18,35	RS 367,00
43	BROCA GATES GLIDEEN 32MM Nº 02	UN	MK LIFE	20	RS 12,70	RS 254,00
44	BROCA GATES GLIDEEN 32MM Nº 03	UN	MK LIFE	20	RS 12,70	RS 254,00
45	BROCA GATES GLIDEEN 32MM Nº 04	UN	MK LIFE	20	RS 18,35	RS 367,00
46	SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR	UN	IODONTOSU L	10	RS 50,63	RS 506,30
47	DESSENSIBILIZANTE DENTAL SERINGA	UN	IODONTOSU L	100	RS 26,06	RS 2.606,00
49	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA E QUADRANGULAR COM TRATAMENTO TERMICO #25.04	UN	MK LIFE	30	RS 169,96	RS 5.098,80
50	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA E QUADRANGULAR COM TRATAMENTO TERMICO #15.05 25MM	UN	MK LIFE	30	RS 169,96	RS 5.098,80
51	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA E QUADRANGULAR COM TRATAMENTO TERMICO #25.01 25MM	UN	MK LIFE	30	RS 169,00	RS 5.070,00
52	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA COM TRATAMENTO TERMICO #30.01 25MM	UN	MK LIFE	30	RS 169,00	RS 5.070,00
53	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA COM TRATAMENTO TERMICO #35.01 25 mm	UN	MK LIFE	30	RS 169,00	RS 5.070,00
54	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA COM TRATAMENTO TERMICO #25.06 25MM	UN	MK LIFE	30	RS 169,96	RS 5.098,80
<b>Valor total de todos os itens: RS: 70.237,30</b>						

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145

Assinado de forma  
FRANCISCO  
FEITOSA DE  
MATOS:248  
90928391  
Dados: 2021.11.26  
11:18:53 -03'02'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

VALOR POR EXTENSO (Setenta mil duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 29 / 11 / 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**

FRANCISCA ASSINADO DE FORMA  
O FEITOSA Digital por  
DE FRANCISCO  
MATOS:24 FEITOSA DE  
890928391 91105248909283  
Data: 2021.11.26  
11:18:43 -0300'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**

FRANCISCO Assinado de forma  
digital por  
FEITOSA DE FRANCISCO FEITOSA  
DE  
MATOS:248 MATOS:2489092839  
90928391 Dados: 2021.11.26  
11:18:42 -0300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

FRANCISCO	Assinado de forma
FEITOSA DE	digital por FRANCISCO
MATOS:248909	FEITOSA DE
28391	MATOS:24890928391
	Dados: 2021.11.26
	11:18:19 -03'00'

**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICO,**  
**MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 26.240.632/0001-16  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 - mesantos

02 - [assinatura]

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 13.655.436/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MAB PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **22.123.818/0001-34**, estabelecida na rua Salviano Soares, 30, centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por **MARINALDO ALVES BARRETO**, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 0833576968 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 958.747.125-34, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para a Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de estrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e telão de Led, toldos, gerador de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablados), conforme planilha neste Termo de Referência, na forma de menor preço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2022

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1	Toldo 3x3 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extingüível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIARIA	250	R\$ 347,18	R\$ 86.795,50
2	Toldo 5x5 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extingüível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIARIA	700	R\$ 520,77	R\$ 364.541,10
3	Toldo 10x10 - Estrutura Metálica - Fabricação conj. ferro tubular espessura de 3", na chapa'14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês de sustentação sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,50 a 3,0 mts: Ancorados com cordas de Nylon, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA - Laminado dê. PVC, Impermeável, auto- extingüível blackout solar; tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao' calor), anti- chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com. emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	DIARIA	120	R\$ 1.041,55	R\$ 124.985,52
4	Locação de Estrutura de Arquibancada de até 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em, sapatas metálicas com aterramento. Os degraus deverão, estar devidamente sinalizados' com fitas adesivas apropriadas	M²	400	R\$ 364,52	R\$ 145.809,98

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5	Cobertura em Q-30 medindo 18 metros frente por 20 metros de profundidade, do tipo duas águas ou túnel gel, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do- tipo Box Truss 760x660, fabricado, em duro alumínio, soldado com liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fort cover do tipo Black out, antichama e anti-fungos; comprovado por laudo de flambagem	M²	650	R\$ 185,16	R\$ 120.354,68
6	Lona de fechamento medindo 3x3m	UNID	200	R\$ 84,48	R\$ 16.895,65
7	Lona de fechamento medindo 5x3m	UNID	500	R\$ 104,15	R\$ 52.077,30
8	Lona de fechamento medindo 10x3m	UNID	200	R\$ 144,65	R\$ 28.930,76
9	Fechamento - Em estrutura metálica laminada lisa medindo no mínimo cada placa 1,00mx1,00m.	METRO LINEAR	800	R\$ 40,50	R\$ 32.399,35
10	Portal - em estrutura box truss construído com as colunas na linha Q- 30, em alumínio estrutural, trepilhadas nos 4 lados, com largura de até 12 x 3m, de profundidade e 6m de altura. Com vão central de até 10 metros livre	UNID	12	R\$ 6.480,73	R\$ 77.768,70
11	Posto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 - largura; 0,35cm; piso comprimento: 3m - largura; 0,71 cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1,50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Polícia* Militar de Bahia e o brasão da PM.	UNID	15	R\$ 1.388,73	R\$ 20.830,92
12	Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1 m de altura.	UNID	600	R\$ 69,44	R\$ 41.661,84
13	Balcão de ferro - galvanizado com chapa, antiderrapante contendo 1,0m de altura e ,1,0 de largura	UNID	400	R\$ 133,08	R\$ 53.233,50
14	Camarote - Plataforma em estrutura metálica, com travamento lateral, piso em compensado, naval plastificado 20 mm, Cobertura em Q-30 Tipo duas águas ou túnel gel em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do- tipo Box Truss 760x660, fabricado, em duro alumínio, soldado com liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fort cover do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos; comprovado por laudo de flambagem	M²	600	R\$ 145,82	R\$ 87.489,86

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15	Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra vetada com pergolado, formada por travessa Z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis TS branco. Altura do pé direito de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em perfeita condição de uso.	M <sup>2</sup>	600	R\$ 358,75	R\$ 215.251,23
16	Stand climatizado com vidro, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra vetada com pergolado, formada por travessa Z-500 com cobertura do mesmo material, fechamento com painéis TS branco e vidro em forma de meia parede. Altura do pé direito de até 2,70 m, a cada 25 metros quadrado será necessário a colocação de outro ar condicionado em perfeita condição de uso.	M <sup>2</sup>	400	R\$ 410,82	R\$ 164.327,74
17	Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio adonisado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco.	M <sup>2</sup>	600	R\$ 219,78	R\$ 131.867,55
18	Piso Easyfloor plus emborrachado de plástico polipropileno de alta resistência e impacto superfície antiderrapante e de fácil limpeza, modular e intertravados com encaixe de travamento tipo T reforçado com travas e rampas. Usado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações para cobrir ambientes como gramado, asfalto e terrenos substituindo o uso de carpete ou outros pisos sem acabamento.	M <sup>2</sup>	300	R\$ 92,58	R\$ 27.772,95
19	Tablado - Em estrutura de madeira em compensado 20 mm	M <sup>2</sup>	700	R\$ 81,01	R\$ 56.704,51
20	Barricada anti- avalanche - Barricada anti- avalanche, construído em alumínio ou aço medindo de 1,10m de altura x1,00 m de largura	METRO LINEAR	100	R\$ 114,82	R\$ 11.482,46
21	Estrutura em Q30- Estrutura em alumínio padrão, para montagem de, estruturas portarias, grades, banners, totens, etc.	M <sup>2</sup>	600	R\$ 98,04	R\$ 58.821,33
VALOR TOTAL : UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS.				R\$1.920.000,00	

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em toldo 5x5 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	DIARIA	15	R\$ 2.362,02	R\$ 35.430,31

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº 13.655.436/0001-60

2	Palco 5 x 5 x 1.60 (PEQUENO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	DIARIA	20	R\$ 3.978,16	R\$ 79.563,25
3	Palco 10 x 5 x 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em 2 toldos 5x5 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	DIARIA	15	R\$ 3.107,92	R\$ 46.618,84
4	PALCO 10 X 5 X 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 19 mm. Com 1 escada de acesso. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	DIARIA	20	R\$ 5.594,27	R\$ 111.885,31
5	Palco 16 x 14 x 2 (GRANDE PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio Q-30 com lona sintética Night & Day, anti- chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 19 mm. Com 1 escada de acesso . Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	DIARIA	20	R\$ 16.161,21	R\$ 323.224,18
6	Locação de sonorização profissional de pequeno porte com equipamento de palco : 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com rever e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com	DIARIA	80	R\$ 3.107,92	R\$ 248.633,80

5

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento.				
7	Locação de sonorização profissional de médio porte: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante	DIARIA	30	R\$ 4.972,68	R\$ 149.180,33

6

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atracção. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento				
8	Locação de sonorização de grande porte :01- Console Digital Digidesign Venue, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 7400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha PMSD 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSL 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potencia c/Amplificadres	DIARIA	40	R\$ 15.539,63	R\$ 621.585,18

7

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	<p>TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01- Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub-Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850 EAW, 02-Operadores Técnicos, 01- Auxiliar de Palco. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do inicio do evento</p>				
9	<p>Sistema de sonorização para postes: 10 caixas com cabeamento e aparelhos</p>	DIARIA	8	R\$ 1.230,74	R\$ 9.845,91
10	<p>Locação de iluminação de pequeno porte: até 8 Refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 36 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (06 UNIDADES);01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas, 01 Operador técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze)</p>	DIARIA	25	R\$ 3.729,51	R\$ 93.237,76

8

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	horas de antecedência antes do início do evento				
11	Locação de iluminação de médio porte: Até 16 Refletores focos 01, 02 e 05 (lâmpadas - par 64); 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 48 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (10 UNIDADES); 01 Máquina de fumaça; Gelatinas com cores variadas; 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	DIARIA	35	R\$ 4.848,36	R\$ 169.692,72
12	Locação de iluminação de grande porte: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com muitos acréscimos de informações; até 36 Refletores foco fechado (lâmpadas par 64); 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (24 UNIDADES); 20 REFLETOR PAR LED ;03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Gelatinas com cores variadas; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS. Atendendo o Rider técnico da Atração. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante , testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	DIARIA	35	R\$ 14.918,04	R\$ 522.131,46
13	Locação de 01 grupo gerador de até 100 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e traslado já incluso no valor da diária .	DIARIA	35	R\$ 2.486,34	R\$ 87.022,01

9

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14	Locação de 01 grupo gerador de até 180 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e traslado já incluso no valor da diária	DIARIA	40	R\$ 3.605,20	R\$ 144.207,85
15	Locação de 01 grupo gerador de até 250 KVA, a diesel, gabiando e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros. Incluso o abastecimento. Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio com abastecimento e traslado já incluso no valor da diária	DIARIA	40	R\$ 4.599,73	R\$ 183.989,06
16	Locação de painel de LED, alta definição. Painel PH 06 MM, Resolução em mm 6,02 mm, Tipo de LED SMD 3 em 1, Brilho 2.400Lumes. Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	M²/DIARIA	100	R\$ 602,94	R\$ 60.294,04
17	Locação de painel de LED, baixa definição. Painel PH 10MM, Consumo 1.800(hz). Disponibilizar em local indicado pela secretaria solicitante, testado e pronto com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência antes do início do evento	M²/DIARIA	430	R\$ 372,95	R\$ 160.368,95
18	Locação De Trio Elétrico com motorista habilitado na categoria C ou superior, . Estando incluso no preço, todos os custos de mão de obra, transporte, combustível, alimentação, hospedagem entre outros – Caminhão Tipo Trio Elétrico, Com, Sistema De Sonorização Nas Laterais, Frontal E Traseira, Parte Externa Com Escada Auxiliar, Escada Interna Com Corrimão Fixo Até A Área Superior Do Palco, Gerador De Energia De 10kva Incluso, Medindo 8m De Comprimento, 2,20m De Largura E 3,80m De Altura, Em Perfeitas Condições De Funcionamento, Conservação E Operação	DIARIA	6	R\$ 18.772,55	R\$ 112.635,31

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)

10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

19	Locação de mini trio elétrico com motorista habilitado na categoria C ou superior .. Estando incluso no preço, todos os custos de mão de obra , transporte , combustível , alimentação, hospedagem entre outros . Locação de Mini trio elétrico: caminhão toco. Especificações: - Comprimento mínimo 5,0 mts - Largura máxima 2,60 mts. Equipamentos: Gerador 8.000WATTS; Meda de 32 canais; 08 amplificadores; 08 microfones; 01 crossover; 01 reverb; 01 player para CD e DVD com entrada USB, que reproduza MP3; 08 corneta D-400; 08 Twiter ST-300; 08 caixas de grave; 08 caixas de médio/grave; OBS: Independente das especificações exigidas no edital à empresa vencedora do pregão, terá obrigação de atender qualquer rider técnico de som e luz cênica das bandas contratadas pela PMM (Prefeitura Municipal de Marataízes). Todos os equipamentos deverão estar à disposição da PMM para qualquer dia e hora com marcação antecipada de 72 horas. Todo pessoal técnico, segurança de equipamento e vigia fica sob responsabilidade da empresa contratada. QUANTIDADES MÍNIMA: 50 MÁXIMA: 400. L	DIARIA	6	R\$ 9.945,36	R\$ 59.672,18
20	Plataforma Elevatória com lança telescópica para Trocas de Lâmpadas e outros usos. A tração da plataforma é sempre positiva, mantendo equilíbrio constante nas rodas motorizes e, além disso, a PTA executa trabalhos em todos os tipos de terrenos com segurança em qualquer configuração de altura e alcance horizontal. Peso total de elevação da plataforma 227 kg Peso da plataforma 10.102 kg Altura máxima de trabalho da plataforma 21,80 metros Alcance horizontal da plataforma 17,10 metros	DIARIA	40	R\$ 994,54	R\$ 39.781,56
				VALOR TOTAL	R\$ 3.259.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**

11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

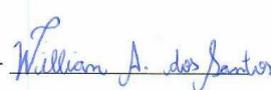
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

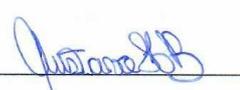
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARINALDO ALVES  
BARRETO:95874712534  
Dados: 2022.05.26 12:49:58 -03'00'

**MAB PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,**  
Inscrito no CNPJ nº 22.123.818/0001-34  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LEME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **21.725.545/0001-35**, estabelecida na rua São Francisco, 200, centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por **DANILO HENRIQUE SAMPAIO MOREIRA**, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1154411745 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 042.911215-16, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para a Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de estrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e telão de Led, toldos, gerador de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablados), conforme planilha neste Termo de Referência, na forma de menor preço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2022:

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Cabine Sanitária comum paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papelreira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e	DIARIA	500	R\$ 231,75	R\$ 115.874,76

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção. Realizar no mínimo 1 (uma) limpeza diária, ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso, ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicações de gênero dos banheiros químicos.				
2	Cabine Sanitária Deficiente paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiber glass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papelreira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 180 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,60 x 1,60 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção. Realizar no mínimo 1 (uma) limpeza diária, ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso, ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicações de gênero dos banheiros químicos.	DIARIA	100	RS 344,39	RS 34.438,66
3	Cabine Contêiner Sanitária contendo 07 vasos e um mictório medindo 6,00 x 2,40 x 2,80 com ar condicionador. Realizar no mínimo 1 (uma) limpeza diária, ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso, ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicações de gênero das Cabine Contêiner Sanitária	DIARIA	20	RS 2.584,33	RS 51.686,58
<b>VALOR TOTAL : (duzentos e dois mil reais)</b>					<b>RS 202.000,00</b>

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Produtor - Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans. e pós de cada evento.	DIARIA	70	RS 445,44	RS 31.180,48
2	Recepcionista - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado. Devidamente uniformizadas.	DIARIA	20	RS 337,12	RS 6.742,48

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3	Mestre de Cerimônia - Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente 8h, com experiência confirmada	DIARIA	30	RS 1.811,38	RS 54.341,48
4	Rodie - Profissional para auxiliar os serviços de palco e bandas.	DIARIA	100	RS 142,59	RS 14.259,49
5	Pessoal de apoio- Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de apoio a realização do eventos. Devidamente uniformizados. A quantidade deverá estar disponível 2( duas) horas de antecedência do início do evento .	DIARIA	1800	RS 229,58	RS 413.245,44
6	Serviço de carregadores - Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos.	DIARIA	300	RS 158,78	RS 47.634,52
7	Serviço de Decoração para estrutura de grande porte – Camarim ,1 Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, 2 Suporte para roupas e outros,4 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, Refrigerador com capacidade de armazenamento de 135 litros, 2 Espelho para corpo inteiro, 2 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,50 Malha duplex para decoração, 1 Micro-ondas de 30l para utensílios de alimentação, 1 Puff de um lugar com metragem média de 50x50cm em couro branco ou preto, 1 Sofá de 03 lugares, acabamento em couro ou couro, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso .	DIARIA	40	RS 3.504,10	RS 140.164,14
8	Serviço de Decoração para estrutura de médio porte- Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros,2 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 2 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts,20 Malha duplex para decoração, 1 Sofá de 02 lugares, acabamento em couro ou couro, na cor branca ou preta, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) limpezas diárias a quem de deixar o mesmo em condição de uso	DIARIA	40	RS 2.996,61	RS 119.864,52

3

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 13.655.436/0001-60

9	Serviço de Decoração para estrutura de pequeno porte-Camarim 1 Mesa de plástico comum quadrada, 1 Suporte para roupas e outros, 1 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 1 Caixa Térmica para conservação de alimentos, 1 Espelho para corpo inteiro, 1 Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 20 lts, 10 Malha duplex para decoração, Tapetes para decoração de ambiente de 2m quadros, Toalhas longas de Cetim, 2,5m de diâmetro para mesas. Realizar no mínimo 1(uma) limpeza diária ,ou de acordo com a necessidade não ultrapassando o limite de 3 (três) quem de deixar o mesmo em condição de uso.	DIARIA	40	R\$ 2.404,54	R\$ 96.181,51
10	Serviço de Decoração para inaugurações, palestras e afins similares 1 Mesa com tampo em vidro ou madeira para suporte de alimentos e bebidas com 1,40 de comprimento por 40 centímetros de profundidade, até 10 cadeiras metálicas acolchoadas, até 50 Cadeiras plásticas com apoio de braços em PVC na cor branca, Cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 240 lts, 2 Arranjos de flores artificiais para decoração de ambiente, 20 Malha duplex para decoração.	DIARIA	70	R\$ 2.416,56	R\$ 169.159,32
11	Ornamentação Junina - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho. Com montagem e desmontagem, despesa com caminhão muck, cabo de aço e outras afins responsabilidade da contratada	DIARIA	6	R\$ 12.081,89	R\$ 72.491,36
12	Serviço de limpeza e conservação Auxiliares de Serviços Gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados	DIARIA	80	R\$ 180,07	R\$ 14.405,22
13	Serviço filmagem com drone- Para mapeamento de imagens aéreas do evento em DVD, a filmagem deverá conter no mínimo 30 minutos de duração, o término da filmagem deve conter resumo de 3 minutos do evento editado. A filmagem deveser em equipamento de alta resolução 4K/60 fps	DIARIA	15	R\$ 1.738,10	R\$ 26.071,53
14	Eletricista- Profissional ficar em regime de plantão para qualquer necessidade durante o evento. Devidamente uniformizado.	DIARIA	40	R\$ 186,19	R\$ 7.447,76
15	Prestação de serviço de locução de eventos	DIARIA	20	R\$ 1.840,54	R\$ 36.810,75
<b>VALOR TOTAL : (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais )</b>					<b>R\$ 1.250.000,00</b>

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de grande porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 100 sanduíches natural compostos de 4 cento salgados, 03 centos doces (variados), 4 Bolo 150g, 2 torta salgada 100g, 5 cesta frutas, 5 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 20 frado garrafas de água sem gás 500ml e 5 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIARIA	40	RS 4.232,25	RS 169.289,95
2	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para eventos de médio porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 50 sanduíches natural compostos de 2 cento salgados, 2 centos doces (variados), 2 Bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 2 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 15 frado garrafas de água sem gás 500ml e 3 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba	DIARIA	40	RS 3.331,10	RS 133.244,16
3	Serviços de buffet para camarins ou coffee break, para evento de pequeno porte. Consistirá na confecção de kits lanche, 20 sanduíches natural compostos de 1 cento salgados, 1 centos doces (variados), 2 Bolo 150g, 1 torta salgada 100g, 1 cesta frutas, 2 jarra suco de frutas e servidos em copos de 200ml e 10 frado garrafas de água sem gás 500ml e 2 fardos de refrigerantes diversos Salgado - Quibe de frango, empada de frango, quibe, pastel de forno, folheado de camarão. Doce - Uva coberta, casadinho, torta prestígio, banana folheada, pastel de forno. Bolo simples diversos sabores - Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate (sem recheio e sem cobertura). Fruta - Banana, tangerina, maçã, melancia, uva, pera. Sucos - Sucos naturais em jarras (sabores diversos) - cupuaçu, cacau, abacaxi, cajá, manga e goiaba.	DIARIA	40	RS 2.686,65	RS 107.465,89
VALOR TOTAL : (quatrocentos e dez mil reais)					RS 410.000,00

5

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA BANDAS EM HOTEL 4 ESTELAS – Hospedagem em hotel 4 estrelas para os artistas/bandas que irão se apresentar no período do evento.	UNID	200	R\$ 398,26	R\$ 79.652,92
2	VEÍCULO TIPO VAN - Capacidade para no mínimo 15 passageiros, ar condicionado, cortinas, fabricação nacional, ano 2014 ou mais novo. Direção hidráulica ou elétrica. Ar condicionado. Equipamento de som am/fm/mp3. Freio a disco nas rodas dianteiras. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição do ar por veículos automotores. Motorista uniformizado, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, combustível, licenciamento, documentação, emplacamento e seguro total por conta da empresa	DIARIA	80	R\$ 1.067,69	R\$ 85.414,94
3	Fornecimento de jantar (por pessoa – em hotel 4 estrelas)	UNID	150	R\$ 33,11	R\$ 4.966,83
4	Fornecimento de almoço (por pessoa – em hotel 4 estrelas)	UNID	150	R\$ 33,11	R\$ 4.966,83
<b>VALOR TOTAL : ( Cento e setenta e cinco mil reais )</b>					<b>R\$ 175.000,00</b>

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de kit lanche ( hambúrguer – refrigerante lata – 1 barra de cereal )	UNID	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
2	Fornecimento de água mineral – garrafa de 500ml sem gás e natural	FARDO	150	R\$ 13,66	R\$ 2.049,00
<b>VALOR TOTAL :( seis mil novecentos e noventa e nove reais )</b>					<b>R\$ 6.999,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

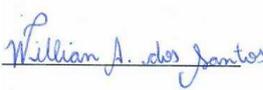
**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
LEME COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI,  
Inscrito no CNPJ nº 21.725.545/0001-35  
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

8



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378\_2022**

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93,**

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa INSTITUTO DE GESTÃO E POLITICAS SOCIAIS**, conhecida pelo nome fantasia **INSTITUTO DA JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ nº 05.734.910/0001-11, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contínua na organização das legislações, da gestão de controle social das Políticas Municipais de Assistência Social, de atendimento a criança e ao adolescente, economia solidaria e segurança alimentar, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, incisos III e VI da lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

**AUTORIZA** a contratação, com valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 24 de maio de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**EDITAIS E PORTARIAS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em vista do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado em 05 de abril de 2021 (Diário Oficial – Edição 732 / Ano 14 / Pagina 9), **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, devidamente aprovados e em ordem de classificação, para preenchimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal.

Os convocados infracitados deverão comparecer no Anexo da Prefeitura Municipal de São Desidério, Setor Jurídico, localizado na Avenida Goiás, s/nº - Centro – em frente à Praça Emerson Barbosa, próximo ao Prédio da Prefeitura Municipal em São Desidério/Ba, devendo apresentar toda documentação exigida, até 31 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo este o prazo máximo.

Por fim, apresentado a documentação e assinado contrato, os convocados serão encaminhados para o setor de trabalho.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>SETOR/CARGO: SEDE E ZONA RURAL - PSICÓLOGO</b>		
<b>POSIÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
6º	0000207	MAILSON SANTOS PEREIRA
<b>SETOR/CARGO: SEDE E ZONA RURAL - ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>POSIÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
6º	0000320	TIALLA DE SOUZA OLIVEIRA

Obs¹: Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados na data estipulada, o próximo classificado será convocado imediatamente.

Obs²: Os convocados deverão apresentar cópias de: RG e CPF; Comprovante de Residência, PIS/Pasep; Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver), Conta Bancária tipo Corrente (se houver), Declaração de Desempedimento para ocupação de cargo público (modelo anexo a este edital), Declaração de Bens (modelo anexo a este edital), 2 fotos (3x4), Diploma e/ou Certificado Profissional e outros a serem verificados e solicitados na Secretaria de Assistência Social.

São Desidério/Ba, 11 de maio de 2021

  
**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito

**PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 101/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista de Servidor Público Municipal e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

CONSIDERANDO o ofício nº 08/2022, de 30 de março de 2022 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério – SINDSESD, solicitando a liberação da servidora pública municipal KASSIA MARCIELA SANTANA DE ARAÚJO NOVAIS, matrícula nº 4059, ocupante da função de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o mandato classista na função de secretária no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério, sem prejuízo de sua remuneração.

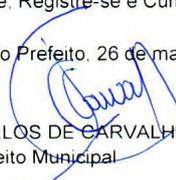
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, para o período de 01/06/2022 a 02/06/2024 a servidora pública municipal KASSIA MARCIELA SANTANA DE ARAÚJO NOVAIS, RG nº 14119940 78 SSP/BA, CPF nº 030.839.445-35, ocupante do cargo efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o mandato classista na função de secretária no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério - SINDSESD, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2022.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de maio de 2022.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 100/2022 DE, 24 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Vice-Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

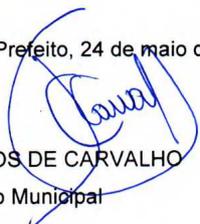
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. TAÍS CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG nº 20.135.039-46 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2022.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 24 de maio de 2022.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF 2000.**

O Prefeito Municipal de São Desidério – Estado da Bahia – Senhor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 – LRF.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar dispõe que: - "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida do § 1º do artigo 166 da Constituição Federal ou equivalente das Casas Legislativas Estaduais e Municipais";

**RESOLVE:**

Convocar Secretários Municipais, Vereadores, Sociedades Cívis Organizadas e a população do Município de São Desidério, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2022, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. ACM, 191, Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos – São Desidério - BA, com início a partir das 09:00h do dia 31 de maio de 2022, com a seguinte ordem do dia:

I – Avaliação e Demonstração do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2022;

II – Demonstração da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2022;

III – Relatório detalhado da Gestão do SUS referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2022.

E para conhecimento de todos, publica-se no site do município e no quadro próprio de aviso da Câmara Municipal.

São Desidério – BA, de 27 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**EXTRATOS DE CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2021**

**CONTRATO Nº 150/2022**

**DO OBJETO**

Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

**CONTRATADO: MD MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32;**

**VALOR: R\$ 360.843,75** (trezentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

**DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.**

**VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois).**

**São Desidério/BA, 25 de maio de 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2021**

**CONTRATO Nº 151/2022**

**DO OBJETO**

Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

**CONTRATADO: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS, Inscrito no CNPJ nº 02.421.679/0001-18;**

**VALOR: R\$ 92,00** (noventa e dois reais)

**DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.**

**VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois).**

**São Desidério/BA, 25 de maio de 2022**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2021**  
**CONTRATO Nº 152/2022**

**DO OBJETO**

Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de matérias, equipos e insumo, necessários para permitir o funcionamento dos serviços de odontologia do Município de São Desiderio/Ba.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

**CONTRATADO:** LARA QUEIROZ SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.304.902/0001-38;

**VALOR:** R\$ 207.242,90 (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

**DA BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** Será até o dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois).

**São Desidério/BA, 25 de maio de 2022**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022**  
**CONTRATO Nº 153/2022**

**DO OBJETO**

**Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades desportivas do Município de São Desidério/BA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

**CONTRATADO: AILTON APRÍGIO BISPO - ME, Inscrito no CNPJ nº 32.645.814/0001-70;**

**VALOR: R\$ 292.208,14** (duzentos e noventa e dois mil duzentos e oito reais e quatorze centavos)

**DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.**

**VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois).**

**São Desidério/BA, 25 de maio de 2022**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br